

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**

**PREGÃO Nº: 029/2018.**

**PROCESSO Nº: 051/2018.**

VALIDADE: 12 meses

Aos 11(onze) dias do mês de julho de 2018, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Artur Trancoso, 08, centro, nesta cidade, a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Sra. **Mônica Cristine Mendes de Sousa**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018 por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ela homologada conforme processo nº 051/2018 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário DIGITEC – COPIADORA E INFORMATICA EIRELI -ME, localizado na rua Rio Pardo, nº 1119 no bairro Centro, na cidade de Taiobeiras, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 08.760.011/0001-81, neste ato representado por LAURENTIM MESQUITA SILVEIRA, portador do CPF nº 825.668.796-72 e cédula de identidade nº M6703864, conforme quadro abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	Marca	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
3	UNID	4	ATUADOR DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP DESKJET F4480	MASTER	36,00	144,00
4	UNID	4	CARRO DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP DESKJET F4480	MASTER	153,00	612,00
5	UNID	4	FLAT DO CARRO DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP DESKJET F4480	MASTER	57,00	228,00
6	UNID	4	PLACA LÓGICA PARA IMPRESSORA HP DESKJET F4480	IMPRIME	160,00	640,00
7	UNID	4	MÓDULO SCANNER PARA IMPRESSORA HP DESKJET F4480	IMPRIME	150,00	600,00
8	UNID	4	FLAT DO MÓDULO SCANNER PARA IMPRESSORA HP DESKJET F4480	IMPRIME	71,00	284,00
9	UNID	20	CARTUCHO PRETO PARA IMPRESSORA HP DESIGNJET 111 TRAY	MASTER	245,00	4900,00
10	UNID	20	CARTUCHO COLORIDO PARA IMPRESSORA HP DESIGNJET 111 TRAY	MASTER	245,00	4900,00
13	UNID	4	ATUADOR DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET 4500	IMPRIME	36,00	144,00
14	UNID	4	CARRO DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET 4500	IMPRIME	150,00	600,00
15	UNID	4	FLAT DO CARRO DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET 4500	IMPRIME	72,00	288,00
16	UNID	4	PLACA LÓGICA PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET 4500	IMPRIME	147,00	588,00
17	UNID	4	MÓDULO SCANNER PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET 4500	IMPRIME	155,00	620,00
18	UNID	4	FLAT DO MÓDULO SCANNER PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET 4500	IMPRIME	70,00	280,00
19	UNID	4	PLACA LÓGICA PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET 4500	IMPRIME	150,00	600,00
20	UNID	4	MÓDULO SCANNER PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET 4500	IMPRIME	145,00	580,00
21	UNID	10	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8860DN	IMPRIME	135,00	1350,00
22	UNID	15	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8860DN	MASTER	48,00	720,00
23	UNID	4	UNIDADE FUSORA PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8860DN	IMPRIME	750,00	3000,00
24	UNID	4	PELÍCULA DO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8860DN	IMPRIME	95,00	380,00
25	UNID	4	ROLO PRESSOR DO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8860DN	IMPRIME	110,00	440,00
26	UNID	4	BUCHA DO ROLO PRESSOR PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8860DN	IMPRIME	45,00	180,00
27	UNID	4	LÂMINA DE LIMPEZA DO CARTUCHO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8860DN	US	65,00	260,00
28	UNID	4	LASER SCANNER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8860DN	IMPRIME	520,00	2080,00
29	UNID	4	PLACA LÓGICA PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8860DN	IMPRIME	480,00	1920,00
32	UNID	4	UNIDADE FUSORA PARA IMPRESSORA HP LASERJET P2035	IMPRIME	535,00	2140,00
33	UNID	4	ROLO PRESSOR DO FUSOR PARA IMPRESSORA HP LASERJET P2035	IMPRIME	78,00	312,00
34	UNID	4	PELÍCULA DO FUSOR PARA IMPRESSORA HP LASERJET P2035	IMPRIME	78,00	312,00
35	UNID	4	PLACA CONECTORA DO FUSOR PARA IMPRESSORA HP LASERJET P2035	IMPRIME	386,00	1544,00

36	UNID	4	UNIDADE LASER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P2035	IMPRIME	460,00	1840,00
37	UNID	4	PLACA LÓGICA PARA IMPRESSORA HP LASERJET P2035	IMPRIME	380,00	1520,00
38	UNID	40	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8512DN	IMPRIME	138,00	5520,00
39	UNID	40	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8512DN	IMPRIME	48,00	1920,00
40	UNID	8	UNIDADE FUSORA PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8512DN	IMPRIME	770,00	6160,00
41	UNID	8	PELÍCULA DO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8512DN	IMPRIME	175,00	1400,00
42	UNID	8	ROLO PRESSOR DO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8512DN	IMPRIME	150,00	1200,00
43	UNID	8	MÓDULO SCANNER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8512DN	IMPRIME	480,00	3840,00
44	UNID	8	FLAT MÓDULO SCANNER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8512DN	IMPRIME	177,00	1416,00
45	UNID	8	LÂMINA DE LIMPEZA DO CARTUCHO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8512DN	MASTER	148,00	1184,00
48	UNID	4	UNIDADE FUSORA PARA IMPRESSORA HP LASERJET M1132	IMPRIME	545,00	2180,00
49	UNID	4	ROLO PRESSOR DO FUSOR PARA IMPRESSORA HP LASERJET M1132	IMPRIME	78,00	312,00
50	UNID	4	MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M1132	IMPRIME	445,00	1780,00
51	UNID	4	PELICULA DO FUSOR PARA IMPRESSORA HP LASERJET M1132	IMPRIME	65,00	260,00
52	UNID	4	FLAT MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M1132	IMPRIME	160,00	640,00
53	UNID	4	LAMINA DE LIMPEZA DO CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP LASERJET M1132	IMPRIME	83,00	332,00
54	UNID	15	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8065DN	MASTER	138,00	2070,00
55	UNID	15	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8065DN	MASTER	47,00	705,00
56	UNID	4	UNIDADE FUSORA PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8065DN	IMPRIME	770,00	3080,00
57	UNID	4	ROLO PRESSOR DO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8065DN	IMPRIME	105,00	420,00
58	UNID	4	ROLO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8065DN	IMPRIME	145,00	580,00
59	UNID	4	LAMPADA DO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8065DN	IMPRIME	145,00	580,00
60	UNID	4	PLACA CONECTORA DO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8065DN	IMPRIME	475,00	1900,00
61	UNID	4	UNIDADE LASER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8065DN	IMPRIME	445,00	1780,00
62	UNID	4	PLACA LOGICA PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8065DN	IMPRIME	520,00	2080,00
63	UNID	4	MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8065DN	IMPRIME	477,00	1908,00
64	UNID	4	FLAT DO MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8065DN	IMPRIME	145,00	580,00
65	UNID	75	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8890DW	MASTER	137,00	10275,00
66	UNID	75	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8890DW	MASTER	47,00	3525,00
67	UNID	10	UNIDADE FUSORA PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8890DW	IMPRIME	740,00	7400,00
68	UNID	10	ROLO PRESSOR DO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8890DW	IMPRIME	145,00	1450,00
69	UNID	10	ROLO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8890DW	IMPRIME	145,00	1450,00
70	UNID	10	LAMPADA DO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8890DW	IMPRIME	120,00	1200,00
71	UNID	10	PLACA CONECTORA DO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8890DW	IMPRIME	478,00	4780,00
72	UNID	10	UNIDADE LASER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8890DW	IMPRIME	385,00	3850,00
73	UNID	10	PLACA LOGICA PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8890DW	IMPRIME	530,00	5300,00
74	UNID	10	MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8890DW	IMPRIME	445,00	4450,00
75	UNID	10	FLAT DO MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8890DW	IMPRIME	120,00	1200,00
76	UNID	6	CABEÇA DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA EPSON MATRICIAL FX2190	IMPRIME	150,00	900,00
77	UNID	72	FITA PARA IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA EPSON MATRICIAL FX2190	IMPRIME	35,00	2520,00
78	UNID	6	PLACA LOGICA PARA IMPRESSORA EPSON MATRICIAL FX2190	IMPRIME	345,00	2070,00
79	UNID	6	CABO FLAT DA CABEÇA DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA EPSON MATRICIAL FX2190	IMPRIME	95,00	570,00

80	UNID	4	CABEÇA DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA EPSON MATRICIAL LX300+II	IMPRIME	140,00	560,00
81	UNID	48	FITA PARA IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA EPSON MATRICIAL LX300+II	IMPRIME	28,00	1344,00
82	UNID	4	PLACA LOGICA PARA IMPRESSORA EPSON MATRICIAL LX300+II	IMPRIME	335,00	1340,00
83	UNID	4	CABO FLAT DA CABEÇA DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA EPSON MATRICIAL LX300+II	IMPRIME	86,00	344,00
84	UNID	4	CARTUCHOS DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL L355 BR	MASTER	94,00	376,00
85	UNID	4	PLACA LOGICA PARA IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL L355 BR	IMPRIME	510,00	2040,00
86	UNID	4	CABEÇA DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL L355 BR	IMPRIME	350,00	1400,00
89	UNID	4	CARRO DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP DESKJET ADVANTAGE 4625	IMPRIME	150,00	600,00
90	UNID	4	FLAT DO CARRO DE IMPRESSAO PARA IMPRESSORA HP DESKJET ADVANTAGE 4625	IMPRIME	79,00	316,00
91	UNID	4	PLACA LÓGICA PARA IMPRESSORA HP DESKJET ADVANTAGE 4625	IMPRIME	160,00	640,00
92	UNID	4	MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA HP DESKJET ADVANTAGE 4625	IMPRIME	150,00	600,00
93	UNID	4	FLAT DO MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA HP DESKJET ADVANTAGE 4625	IMPRIME	80,00	320,00
96	UNID	4	ATUADOR DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP DESKJET F4280	IMPRIME	45,00	180,00
97	UNID	4	CARRO DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP DESKJET F4280	IMPRIME	155,00	620,00
98	UNID	4	FLAT DO CARRO DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP DESKJET F4280	IMPRIME	76,00	304,00
99	UNID	4	PLACA LOGICA PARA IMPRESSORA HP DESKJET F4280	IMPRIME	155,00	620,00
100	UNID	4	MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA HP DESKJET F4280	IMPRIME	178,00	712,00
101	UNID	4	FLAT DO MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA HP DESKJET F4280	IMPRIME	80,00	320,00
104	UNID	4	UNIDADE FUSORA PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3200	IMPRIME	450,00	1800,00
105	UNID	4	ROLO PRESSOR DO FUSOR PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3200	IMPRIME	110,00	440,00
106	UNID	4	ROLO FUSOR PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3200	IMPRIME	109,00	436,00
107	UNID	4	ROLO DEVELOPER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3200	IMPRIME	82,00	328,00
108	UNID	4	LAMPADA DO FUSOR PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3200	IMPRIME	64,00	256,00
109	UNID	4	LAMINA DE LIMPEZA DO CARTUCHO PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3200	IMPRIME	52,00	208,00
110	UNID	4	UNIDADE LASER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3200	IMPRIME	360,00	1440,00
111	UNID	4	PLACA LOGICA PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3200	IMPRIME	445,00	1780,00
112	UNID	4	MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3200	IMPRIME	350,00	1400,00
113	UNID	4	FLAT DO MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3200	IMPRIME	82,00	328,00
116	UNID	4	UNIDADE FUSORA PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3405	IMPRIME	380,00	1520,00
117	UNID	4	ROLO PRESSOR DO FUSOR PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3405	IMPRIME	148,00	592,00
118	UNID	4	ROLO FUSOR PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3405	IMPRIME	148,00	592,00
119	UNID	4	ROLO DEVELOPER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3405	IMPRIME	82,00	328,00
120	UNID	4	LAMPADA DO FUSOR PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3405	IMPRIME	72,00	288,00
121	UNID	4	LAMINA DE LIMPEZA DO CARTUCHO PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3405	IMPRIME	66,00	264,00
122	UNID	4	UNIDADE LASER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3405	IMPRIME	410,00	1640,00
123	UNID	4	PLACA LOGICA PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3405	IMPRIME	478,00	1912,00
124	UNID	4	MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3405	IMPRIME	390,00	1560,00
125	UNID	4	FLAT DO MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3405	IMPRIME	83,00	332,00
128	UNID	4	UNIDADE FUSORA PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 5637	IMPRIME	680,00	2720,00
129	UNID	4	ROLO PRESSOR DO FUSOR PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 5637	IMPRIME	290,00	1160,00
130	UNID	4	ROLO FUSOR PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 5637	IMPRIME	180,00	720,00

131	UNID	4	ROLO DEVELOPER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 5637	IMPRIME	83,00	332,00
132	UNID	4	LAMPADA DO FUSOR PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 5637	IMPRIME	73,00	292,00
133	UNID	4	LAMINA DE LIMPEZA DO CARTUCHO PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 5637	IMPRIME	64,00	256,00
134	UNID	4	UNIDADE LASER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 5637	IMPRIME	380,00	1520,00
135	UNID	4	PLACA LOGICA PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 5637	IMPRIME	408,00	1632,00
136	UNID	4	MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 5637	IMPRIME	445,00	1780,00
137	UNID	4	FLAT DO MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 5637	IMPRIME	72,00	288,00
140	UNID	4	UNIDADE FUSORA PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1102	IMPRIME	475,00	1900,00
141	UNID	4	PELICULA DO FUSOR PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1102	IMPRIME	80,00	320,00
142	UNID	4	ROLO PRESSOR DO FUSOR PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1102	IMPRIME	82,00	328,00
143	UNID	4	LAMINA DE LIMPEZA DO CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1102	IMPRIME	45,00	180,00
146	UNID	4	UNIDADE FUSORA PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1020	IMPRIME	480,00	1920,00
147	UNID	4	PELICULA DO FUSOR PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1020	IMPRIME	83,00	332,00
148	UNID	4	ROLO PRESSOR DO FUSOR PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1020	IMPRIME	80,00	320,00
149	UNID	4	LAMINA DE LIMPEZA DO CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1020	IMPRIME	45,00	180,00
150	UNID	45	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 8152 DN	IMPRIME	138,00	6210,00
151	UNID	45	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN	IMPRIME	47,00	2115,00
152	UNID	6	UNIDADE FUSORA PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN	IMPRIME	775,00	4650,00
153	UNID	6	ROLO PRESSOR DO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN	IMPRIME	145,00	870,00
154	UNID	6	ROLO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN	IMPRIME	180,00	1080,00
155	UNID	6	LAMPADA DO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN	IMPRIME	80,00	480,00
156	UNID	6	PLACA CONECTORA DO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN	IMPRIME	575,00	3450,00
157	UNID	6	UNIDADE LASER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN	IMPRIME	485,00	2910,00
158	UNID	6	PLACA LOGICA PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN	IMPRIME	520,00	3120,00
159	UNID	6	MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN	IMPRIME	345,00	2070,00
160	UNID	6	FLAT DO MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8152DN	IMPRIME	92,00	552,00
161	UNID	15	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8085DN	IMPRIME	138,00	2070,00
162	UNID	15	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8085DN	IMPRIME	47,00	705,00
163	UNID	4	UNIDADE FUSORA PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8085DN	IMPRIME	775,00	3100,00
164	UNID	4	ROLO PRESSOR DO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8085DN	IMPRIME	145,00	580,00
165	UNID	4	ROLO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8085DN	IMPRIME	175,00	700,00
166	UNID	4	LAMPADA DO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8085DN	IMPRIME	82,00	328,00
167	UNID	4	PLACA CONECTORA DO FUSOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8085DN	IMPRIME	375,00	1500,00
168	UNID	4	UNIDADE LASER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8085DN	IMPRIME	440,00	1760,00
169	UNID	4	PLACA LOGICA PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8085DN	IMPRIME	475,00	1900,00
170	UNID	4	MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8085DN	IMPRIME	345,00	1380,00
171	UNID	4	FLAT DO MOCULO SCANNER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8085DN	IMPRIME	94,00	376,00
174	UNID	15	ATUADOR DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3920	IMPRIME	35,00	525,00
175	UNID	4	CARRO DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3920	IMPRIME	150,00	600,00
176	UNID	4	FLAT DO CARRO DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3920	IMPRIME	84,00	336,00
177	UNID	4	PLACA LOGICA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 3920	IMPRIME	150,00	600,00
180	UNID	6	ATUADOR DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 1516	IMPRIME	35,00	210,00



			ADVANTAGE			
181	UNID	6	CARRO DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 1516 ADVANTAGE	IMPRIME	145,00	870,00
182	UNID	6	FLAT DO CARRO DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 1516 ADVANTAGE	IMPRIME	62,00	372,00
183	UNID	6	PLACA LOGICA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 1516 ADVANTAGE	IMPRIME	150,00	900,00
184	UNID	6	MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA HP DESKJET 1516 ADVANTAGE	IMPRIME	150,00	900,00
185	UNID	6	FLAT DO MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA HP DESKJET 1516 ADVANTAGE	IMPRIME	62,00	372,00
188	UNID	4	ATUADOR DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP C4180	IMPRIME	35,00	140,00
189	UNID	4	CARRO DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP C4180	IMPRIME	143,00	572,00
190	UNID	4	FLAT DO CARRO DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP C4180	IMPRIME	74,00	296,00
191	UNID	4	PLACA LOGICA PARA IMPRESSORA HP C4180	IMPRIME	150,00	600,00
192	UNID	4	MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA HP C4180	IMPRIME	150,00	600,00
193	UNID	4	FLAT DO MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA HP C4180	IMPRIME	72,00	288,00
196	UNID	4	UNIDADE FUSORA PARA IMPRESSORA LEXMARK E120	IMPRIME	360,00	1440,00
197	UNID	4	ROLO PRESSOR DO FUSOR PARA IMPRESSORA LEXMARK E120	IMPRIME	145,00	580,00
198	UNID	4	ROLO FUSOR PARA IMPRESSORA LEXMARK E120	IMPRIME	170,00	680,00
199	UNID	4	ROLO DEVELOPER PARA IMPRESSORA LEXMARK E120	IMPRIME	93,00	372,00
200	UNID	4	LAMPADA DO FUSOR PARA IMPRESSORA LEXMARK E120	IMPRIME	82,00	328,00
201	UNID	4	LAMINA DE LIMPEZA DO CARTUCHO PARA IMPRESSORA LEXMARK E120	IMPRIME	42,00	168,00
202	UNID	4	UNIDADE LASER PARA IMPRESSORA LEXMARK E120	IMPRIME	293,00	1172,00
203	UNID	4	PLACA LOGICA PARA IMPRESSORA LEXMARK E120	IMPRIME	390,00	1560,00
204	UNID	4	MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA LEXMARK E120	IMPRIME	360,00	1440,00
205	UNID	4	FLAT DO MODULO SCANNER PARA IMPRESSORA LEXMARK E120	IMPRIME	82,00	328,00
206	UNID	4	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA LEXMARK E120	MASTER	50,00	200,00
209	UNID	4	PLACA LOGICA PARA IMPRESSORA LEXMARK PRO 901	IMPRIME	175,00	700,00
212	UNID	4	CARRO DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA CANON IP 1900	IMPRIME	175,00	700,00
213	UNID	4	FLAT DO CARRO DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA CANON IP 1900	IMPRIME	95,00	380,00
214	UNID	4	PLACA LOGICA PARA IMPRESSORA CANON IP 1900	IMPRIME	215,00	860,00
219	UNID	260	REFIL DE TONER COM 200 G PARA IMPRESSORA BROTHER	KATUM	54,00	14040,00
<b>TOTAL</b>						<b>250.068,00</b>

**01 DO OBJETO:**

Os objetos do fornecimento são os produtos constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

**02 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

### **03 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

### **04 DO PREÇO**

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 029/2018.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 029/2018, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 029/2018 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

### **05 DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de cinco dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante na requisição de compra.

### **06 DO PAGAMENTO**

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo III – Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo III – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contra prestação;

VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$I = (TX/100)$

$EM = I \times N \times VP$ , onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

## **07 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**I** - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

**II** - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de oito dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

**III** - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

**IV** - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

**V** - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**VI** - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

**VII** - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

**VIII** - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

## **08 DAS PENALIDADES**

**I** Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

**II** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

**II.I** advertência;

**II.II** multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10<sup>º</sup> (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

- II.III multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;
- II.IV multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:
- a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
  - b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
  - c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
  - d) descumprimento de cláusula contratual.
- II.V A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- II.VI Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.
- III O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

## **09 DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 029/2018, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## **10 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I -O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

## **11 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

**Pela Administração, quando:**

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;



D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração;

**G-a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;**

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**Pelas detentoras, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

## 12 DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I- As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

## 13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 029/2018 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

13.2 Fica eleito o foro desta Comarca de São João do Paraíso/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

São João do Paraíso/MG, 11 de julho de 2018.

\_\_\_\_\_  
Mônica Cristine Mendes de Sousa  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
DIGITEC – COPIADORA E INFORMATICA EIRELI –ME  
Beneficiária

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF nº: